



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 004/2022 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA LIZIANE KONIG OLIVEIRA, A CONTAR DE 16 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

EVERSON MORAES GONÇALVES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação da servidora,

C O N C E D E

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora **LIZIANE KONIG OLIVEIRA**, Assessora Legislativa, Matrícula 1494, a contar de 16/01/2024 a 14/02/2024, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 18/08/2021 a 17/08/2022 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 28/08/2022 a 17/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024.

Ver. Everson Moraes Gonçalves,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.